

Funci realiza campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Por meio do programa Rede Aquarela, a fundação busca realizar a prevenção e o monitoramento de casos em Fortaleza

FOTO LUIS MOREIRA / O ESTADO

O mês de maio é dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, com a campanha “Maio Laranja”. Segundo dados da Fundação Abrinq, em 2022, a cada 24 horas, o Brasil registrou 124 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes. Ainda conforme a pesquisa, a cada quatro vítimas de violência sexual no país, três são crianças ou adolescentes.

Conforme as estatísticas nacionais, os casos de violência permanecem em alta no Brasil. O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, registrou 7.887 denúncias de estupro de vulnerável, estes números equivalem o período de 1º de janeiro e 13 de maio deste ano.

Criada em dezembro de 1993, a Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci), tem como missão promover e executar políticas públicas de defesa e proteção integral de crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por meio da Rede Aquarela, que é estabelecido por lei, é feita toda uma



prevenção e um monitoramento dos casos de abuso e exploração sexual, como explica o presidente da Funci, deputado Raimundo Gomes de Matos.

“A Funci, faz parte da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Fortaleza, e ela atua num programa chamado Rede Aquarela, que é justamente um programa que visa fazer a prevenção, o monitoramento de todas essas incidências que ocorrem no município de Fortaleza em relação a abuso, exploração sexual de crianças e adolescentes. Então, existe uma estrutura organizacional que é justamente através desse programa que é constituído por lei, que é a Rede Aquarela, que faz essas ações intersetoriais”, destaca o presidente da Funci.

Segundo o presidente da fundação, existe uma subnotificação dos casos em Fortaleza, somente neste ano, conforme Dados Equipe Aquarela Dececa até abril, cerca de 250 casos já foram registrados. O deputado também destaca que dentre os casos registrados não estão somente o sexo feminino. Além disso, ele também enfatiza, que muitos não são registrados e por isso é muito importante o trabalho

dos meios de comunicação na divulgação e conscientização, pois é de suma importância.

“É como nós havíamos falado, é uma subnotificação. Nós temos um registro já em 2024 de 250 casos, e a gente observa que não é só a questão do sexo feminino, desses 250 casos, tem mais de 50 que são rapazes. Então a gente precisa também ter um olhar diferenciado nesses jovens, porque às vezes os jovens são imbuídos a ter essas práticas que é por falta de uma orientação. Então existe essa incidência, além de uma incidência na faixa etária, triste a gente vê quase 50 casos de crianças até 6 anos. Quer dizer, é uma coisa que considero até um absurdo, na faixa etária de 11 anos, até 11 anos é quase 80 pessoas, quer dizer isso dos casos notificados. Quantos casos não notificados são registrados, então precisa ter todo esse apoio, todos vocês que acompanham o jornal O Estado, que tem as redes sociais também, que possam também usar as mídias sociais para fazer esse alerta nessa questão das ações de prevenção, é de suma importância”, enfatiza.

Ainda segundo o presidente da fundação, às vezes existe uma banalização dos casos, e por meio da Rede Aquela, a Funci, busca conscientizar sobre essas incidências, pois a cada dia que passa esses números aumentam cada vez mais, e que os números apresentados, não refletem a realidade.

“Infelizmente, às vezes, há uma banalização dessas incidências. O que nós estamos trabalhando com o programa da Rede Aquarela e dialogando com todos os segmentos governamentais e não governamentais, é que nós não



Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci), Raimundo Gomes de Matos

poderemos jamais considerar isso uma coisa normal, uma coisa de rotina, uma coisa, às vezes, da instabilidade, desagregação familiar, o que nós precisamos sempre é ter a certeza de que a população tem um olhar diferenciado. Porque infelizmente os casos vêm aumentando, aos existentes, o caso vem aumentando também porque a população está se manifestando. É claro que os dados que nós vamos apresentar, os dados que nós temos, não refletem a realidade, porque a subnódica”, diz.

Além disso, uma conscientização com outros órgãos municipais vem sendo realizada, tendo em vistas que muitos procuram ajuda, ou

demonstram sinais, mas são ignorados, seja nas escolas, unidades de saúde, ou até mesmo nas próprias casas e que não é possível ser detectado pelos conselhos tutelares.

“Quantas famílias, quantas crianças, quantos adolescentes, efetivamente, estão sofrendo desses maus tratos e que infelizmente não se detecta via o Conselho Tutelar ou até na própria unidade de saúde, porque às vezes adolescente vai naquela unidade de saúde, a gente está conversando, dialogando também com as unidades de saúde o comportamento da criança, do adolescente na escola também, estão dialogando com o diretor das escolas

porque o comportamento de um adolescente dentro da sala de aula, o professor e a professora conseguem detectar o humor da criança, o jeito de ela entrar na sala, de sair, interagir com os demais colegas então há muito mecanismo que a gente pode identificar que está havendo alguma questão relacionada com aquela vida saudável daquele adolescente na escola, então existe todo esse diálogo junto com o espaço. Governamentais e não governamentais nesse sentido”, finaliza.

Por Dalila Lima

MAIS CONTEÚDO ACESSO
www.oestadoce.com.br

ONDE PROCURAR AJUDA

- Rede Aquarela - (85) 3433.1419 (85) 9841.2029;
- Eixo de Atendimento Psicossocial - (85) 3238.1682 (85) 3433.1421 (85) 98739.5259, (85) 98419.2029;
- Eixo Disseminação Aquarela - (85)3433.1419
- Eixo Decca - (85) 3101.7589;
- Eixo 12ª Vara - (85) 34928710.

CARTÓRIO VASCONCELOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ
AV. ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 1235, CENTRO
NOVA RUSSAS - CE
TELEFONES: 089 9 9663-7943
EDITAL DE PROCLAMAS
(016295 015 55 2024 6 00006 161 0004557 79)
LIVRO D Nº 006 - FLS. 161 - TERMO Nº 4557
ARIADNY GOMES VASCONCELOS PONTE, Oficiala Registradora do Cartório Vasconcelos, da cidade de Nova Russas, por nomeação legal, etc, FAZ SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: FRANCISCO GEOVANE ALVES MEDEIROS e VICENCIA ELICE FERNANDES FERREIRA Apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se algum soubor de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório em lugar de costume e publicado no Jornal O Estado, conforme artigo 67, §1º da Lei 6.015/73.
Nova Russas, 29 de maio de 2024
ARIADNY GOMES VASCONCELOS PONTE - OFICIALA

CARTÓRIO LINS DE CARVALHO
1º OFÍCIO DE UBAJARA/CE
EDITAL DE PROCLAMAS PARA CASAMENTO CIVIL
Faço saber que pretendo casar-se os contraentes:
* EDITAL Nº 6800:
Os justificantes: LEONARDO ALVES DE SOUSA GOMES, brasileiro, solteiro, filho de José Pinto Gomes e Lindaura Maria Alves de Sousa, residente e domiciliado à Zona rural, Sítio Trizidela, Distrito de Jaburuna, no Município de Ubajara - Ceará e MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, filha de Eliano Oliveira Silva e Edileusa Marcolino do Nascimento, residente e domiciliada à Rua Cesário Cunha, s/nº, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, no Município de Ubajara - Ceará;
Se algum soubor de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Ubajara - Ceará, 29/05/2024
Eduardo Soares Lins de Carvalho
Tabelião Titular

CARTÓRIO JUREMA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
DISTRITO DE JUREMA, COMARCA DE CAUCAIA-CE
AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, 1520, PARQUE ALBANO, JUREMA
TELEFONES: (85) 3237-1870, (85) 98778-1318 e (85)98982-5137 (WhatsApp)
EDITAL DE CASAMENTO
Edital nº 15141- Faço saber que pretendo casar-se os contraentes:
ARTUR DIAS NUNES e MIRNA RAYANE DE OLIVEIRA HONORATO;
Edital nº 15142- Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: WILTON ABREU MARTINS e KARLA RAYSA BEZERRA BORGES;
Edital nº 15143- Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: RICARDO MAGNO MESQUITA LIMA e GLAUTÉRIO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES;
Edital nº 15144- Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: FRANCISCO HAROLD DE ABREU e MARIA LUCINEIDE DE SOUSA PINHEIRO;
Se algum soubor de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser publicado no jornal O ESTADO.
Caucaia, 29/05/2024
Ana Cláudia Carvalho Bezerra - Tabelã e Registradora

CARTÓRIO PARIZ
1º OFÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
Avenida Padre Cícero, 2555, Loja 32, Triângulo, Cariri Shopping, Juazeiro do Norte - CE
Whatsapp 88-98807-1000
EDITAIS DE PROCLAMAS PARA CASAMENTO CIVIL
1. Edital nº 30736 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: CÍCERO ADRIANO DA COSTA SANTOS e FRANCELINDA ALVES DE ALENCAR;
2. Edital nº 30737- Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: CLEYTON VIEIRA FERNANDES e ANNA CAROLINE AQUINO PINHEIRO;
3. Edital nº 30738 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: ALISSON DE LIMA FERREIRA e SAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA;
4. Edital nº 30739 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: JOÃO ALVES PINTO NETO e KARINA FERREIRA GOMES;
5. Edital nº 30740 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: CÍCERO GOMES TONICO e ALMERINDA MOREIRA SOBRAL;
6. Edital nº 30741 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: CARLOS LOHAN TORRES DE LIMA e DÁVILA YOHANNA MEDEIROS DANITAS;
7. Edital nº 30742 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: EMILIANE RAQUEL GONCALVES DA SILVA e ÁQUILA ALEXANDRE DA SILVA;
8. Edital nº 30743 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: ANTONIEL THICIANO ALVES DA SILVA e FRANCISCA DOS SANTOS SILVA;
9. Edital nº 30744 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: KAYCK FERREIRA ALENCAR ROCHA e SARA RAVENA PEDROSA DA COSTA;
10. Edital nº 30745 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: JOSÉ HELIO LOPES DA SILVA e GILDA ARAÚJO DA SILVA;
Se algum soubor de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 de Maio de 2024

PRIMEIRO CARTÓRIO DE BARBALHA-CE
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ
Rua Nações Unidas, nº 77 - Centro, CEP: 63.180-000
Fone/Fax: (88) 3532-1230 - (88) 98885-4470
e-mail: cartorio1.barbalha@gmail.com.br
Edital n.º 12946 - Faço saber que pretendo casar-se os contraentes: FELIPE BRAGA BEZERRA e DANIELLE DOS SANTOS TELES.
Se algum soubor de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavrado para ser publicado no Jornal O Estado.
Barbalha/CE, 28/05/2024
Marcelino Maciel Torres
Oficial Titular

2º OFÍCIO DE SOBRAL CEARÁ
TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO TÍTULOS E DISTRIBUIDOR
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO TÍTULOS E DOC E DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIALA REGISTRADORA KARINA RIBEIRO PINHEIRO
R. Cel. Joaquim Ribeiro, 405 - Sala 06 - Centro, Centro Comercial Dora Lúcia Ponte,
Sobral - CE, CEP 62011-020 TEL: (88) 3611-0546, WhatsApp (88) 36110-546
E-MAIL: cartorio@pinheiromorais.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS
Edital Nº 18735- Faço saber que pretendo casar-se os justificantes: MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO e MARIA VALKEYLY DE SOUZA COSTA
Edital Nº 18736- Faço saber que pretendo casar-se os justificantes: JOSÉ TEIXEIRA SALES e ALANNE PIMENTEL FERREIRA RIBEIRO
Se algum soubor de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
29/05/2024
Aryane de Araújo Magalhães
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO COSTA
1º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE MOMBAGA- ESTADO DO CEARÁ
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 100-Centro
CEP 63610-000- TELEPHONE: (88) 3583-1133
Faço saber que pretendo casar-se os contraentes:
EDITAL Nº 9898- Faço saber que pretendo casar-se os justificantes: ANTONIO MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO e SAMARA ALVES DE ARAÚJO, EDITAL Nº 9899- Faço saber que pretendo casar-se os justificantes: JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA e FRANCISCA SEBASTIANA GRACIANO DA SILVA. EDITAL Nº 9900- Faço saber que pretendo casar-se os justificantes: CÍCERO ANDRE RAMALHO AMORIM e MARIA APARECIDA MOTA FERREIRA. Apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se algum soubor de algum impedimento presente-o na forma da lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicar hoje, em conformidade com o art. 67, §1º, da Lei no 6.015/73.
Mombaga, CE, 29/05/2024.
Antonio Hilton Lopes da Costa
Oficial Titular

CARTÓRIO ARAÚJO
RCPN DO DISTRITO DE SUCATINGA, COMARCA DE BEBERIBE
ESTADO DO CEARÁ
TRAVESSA AIRES, Nº 36, DISTRITO DE SUCATINGA, BEBERIBE/CE
TELEFONES: (085) 3327-4054 / 99146-7001
EDITAL DE CASAMENTOS
018200 01 55 2024 6 00011 219 0001611 81
Livro D-11 - Fls. Nº 219 - Termo Nº 1611
BRENA MENDES PEREIRA, SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE RCPN DISTRITO DE SUCATINGA, BEBERIBE-CE por nomeação legal etc. FAZ SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:
CLAYTON FRANCISCO BARROS e JACIANE PEREIRA MARTINS
Apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se algum soubor de algum impedimento presente-o na forma da lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado hoje, em conformidade com o art. 67, §1º, da Lei no 6.015/73.
Sucatinga, Beberibe/CE, 29 de maio de 2024.
BRENA MENDES PEREIRA
SUBSTITUTA

Cartório de Registro Civil do Distrito de Pavuna
Av. José Guilherme, nº 619, "A", Pavuna Pacatuba-CE, CEP: 61.809-225 - FONE: (85) 996973103
E-mail: cartoriopavuna@gmail.com
Edital nº 3689 - Faço saber que pretendo casar-se os justificantes: JOSÉ PLÁCIDO DA CUNHA e MARIA ELENI MATIAS DE LIMA CARNEIRO.
Se algum soubor de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Pacatuba, CE, 29/05/2024.
Josiana Menezes Barbosa Oficiala Registradora Substituta

VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 63.356.042/0001-80 - NIRE nº 23.300.020.103
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024
1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 8:00 do dia 26 de abril de 2024, na sede da Videomar Rede Nordeste S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Leonardo Mota, nº 2301, Dionísio Torres, CEP 60.170-176. 2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", arquivados na sede social, observado o disposto no §4 do artigo 124 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pela Sra. Paloma Mansano Teixeira Velasco. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a outorga, pela Companhia, de (1) garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), para garantir o pagamento integral e tempestivo das Debêntures (conforme abaixo definido), assumindo, em caráter irrevogável e irretirável, a condição de fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Triple Play Brasil Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.438.929/0001-00 ("Emissora") e entre si, (a) do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (b) das obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), à B3 e ao Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), incluindo sua remuneração; e (c) das obrigações de ressarcimento, de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debituristas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou execução das Garantias (conforme abaixo definido), bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a execução de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável, inclusive, mas não limitado, aquelas devidas ao Agente Fiduciário ("Valor Garantido"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Emissora, no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Cessão Fiduciária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, da Triple Play Brasil Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a Cabo Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.192/0001-61 ("Cabo Serviços"), a Tecnet Provedor de Acesso às Redes de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.054.341/0001-99 ("Tecnet"), a Webby Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.890.354/0001-08 ("Webby"), e, em conjunto com a Companhia, a Cabo Serviços e Tecnet, as "Fiadoras") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debituristas ("Agente Fiduciário"); e (2) de garantia real, em garantia de fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido, nos termos descritos na Escritura de Emissão, de forma irrevogável e irretirável - cessão fiduciária dos direitos creditórios; será constituída, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei nº 4.728"), com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 24 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei nº 10.931"), e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") cessão fiduciária de recebíveis de titularidade da Companhia e da Cabo Serviços ("Cessão Fiduciária de Recebíveis") e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias", em um fluxo mínimo mensal equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), decorrentes da prestação de seus respectivos serviços, nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Cabo Serviços, o Agente Fiduciário e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Cessão Fiduciária"), antes da Data da Primeira Integralização; (ii) a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia, para firmar a Escritura de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Fidejussória de Colocação de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, da 3ª (terceira) Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), o Contrato de Cessão Fiduciária e demais instrumentos necessários para a realização da emissão das Debêntures pela Emissora, inclusive eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, relacionados às deliberações acima. 5. **Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) aprovar a outorga, pela Companhia, das Garantias, em caráter irrevogável e irretirável, no âmbito da Emissão de Debêntures da Emissora, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia, para firmar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Cessão Fiduciária e demais instrumentos necessários para a realização da emissão das Debêntures pela Emissora, inclusive eventuais aditamentos; e (iii) aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, relacionados às deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. O presente documento é assinado em data posterior, de forma digital, permanecendo seus efeitos modulados a partir da data original do documento, qual seja 26 de abril de 2024. *Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Videomar Rede Nordeste S.A., realizada em 26 de abril de 2024, às 8:00 horas, lavrada e assinada pelo próprio e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital social, Fortaleza, 26 de abril de 2024.* Denis Marcel Ferreira - Presidente da Mesa, Paloma Mansano Teixeira Velasco - Secretária da Mesa, Junta Comercial do Estado do Ceará. Cartório registro sob o nº 6822029 em 06/05/2024. Protocolo 240744110 - 03/05/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO
(85) 3033.7519

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D20-9FBD-BB38-FFD8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D20-9FBD-BB38-FFD8



Hash do Documento

7287DDBED7E872696A3DD646A8BE7ACC203E6B7E02663EF6C25DB3347E89AA5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2024 é(são) :

- Soraya De Palhano Xavier (Signatário - REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA) - 382.583.663-00 em 30/05/2024 12:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - 07.038.870/0001-07

